

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – APOIO AO CFAE
2025/2026
AVISO N.º 21/2025

Nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de Maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, para contratação de (1) um Técnico Especializado, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo, para apoio às atividades do Centro de Formação Terras de Montado (CFAETM), com sede no Agrupamento de Escolas de Castro Verde.

Objecto de contratação

A contratação visa o desempenho de funções de natureza técnica, nas seguintes áreas:

- Organização, logística e gestão da formação contínua;
- Apoio à implementação, avaliação e monitorização de planos de formação;
- Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação;
- Colaboração com as Secções de Formação das escolas associadas;
- Acompanhamento de projectos e parcerias externas;
- Colaboração na produção e gestão de imagem e conteúdos para público externo.

Local de trabalho

Sede do Centro de Formação, Agrupamento de Castro Verde, sito na vila de Castro Verde.

Modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, nos termos dos artigos 39º e seguintes do Decreto-Lei nº 32-A/2023.

Requisitos de admissão

- Habilitação académica de nível superior adequada às funções;
- Competências técnicas e experiência profissional relevantes para a área de intervenção;
- Domínio das ferramentas digitais.

Horário a concurso	Técnicos Especializados - Apoio ao CFAE – 35 horas
Duração	Até 31 de Agosto de 2026
Tipo de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

Critérios de seleção obrigatórios

Nº 10 do artº 40 do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de Maio, na redação atual

Critério obrigatório 1 – Avaliação de portefólio (30%)

Habilitações Académicas (10%)	Doutoramento em Gestão e Administração / Ciências da Educação / Sociologia e outros Estudos – 10 pontos
	Mestrado em Gestão e Administração / Ciências da Educação / Sociologia e outros Estudos – 8 pontos
	Pós-Graduação em Gestão e Administração / Ciências da Educação / Sociologia e outros Estudos – 6 pontos
	Licenciatura em Gestão e Administração / Ciências da Educação / Sociologia e outros Estudos – 4 pontos

Experiência profissional no âmbito das funções a desenvolver (5%)	Igual ou superior a 1095 dias – 10 pontos
	Entre 730 dias e 1094 dias – 8 pontos
	Entre 365 dias e 729 dias – 6 pontos
	Entre 1 dia e 364 dias – 4 pontos
	Sem registo – 1 ponto

Projetos e programas dinamizados (sessões) (5%)	10 ou mais sessões – 10 pontos
	7 a 9 sessões – 8 pontos
	De 4 a 6 sessões – 6 pontos
	De 1 a 3 sessões – 4 pontos
	Sem registo – 1 ponto

Formação no âmbito das funções do horário a concurso	Mais de 150 horas – 10 pontos
	De 100 a 150 horas – 8 pontos

(10%)	De 50 a 100 horas – 6 pontos
	De 25 a 50 horas – 4 pontos
	Sem formação – 1 ponto

Critério Obrigatório 2 – Entrevista (35%)

Subcritério 1 (15%)	Experiência e conhecimento da área a que se candidata
Subcritério 2 (10%)	Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes
Subcritério 3 (10%)	Motivação e capacidade de comunicação e trabalho de equipa

Critério obrigatório 3 – Experiência profissional em dias (35%)

Experiência profissional em dias (35%)	Igual ou superior a 1825 dias – 10 pontos
	Entre 1095 dias e 1824 dias – 8 pontos
	Entre 365 dias e 1094 dias – 6 pontos
	Entre 1 dia e 364 dias – 4 pontos
	Sem experiência – 1 ponto

Critérios de desempate

Primeiro fator de desempate	Candidatos com classificação académica mais elevada
Segundo fator de desempate	Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional
Terceiro fator de desempate	Candidatos com maior idade

Processo de seleção

- O concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt;>
- Deverá ser feito o upload, obrigatório, do portefólio em formato PDF (máximo 3 páginas), toda a documentação que comprova os dados referidos no portefólio, também deverá ser submetida na aplicação da DGAE.

- b) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, a lista ordenada dos candidatos admitidos e a lista de candidatos excluídos, no prazo máximo de três dias úteis.
- c) O prazo de reclamação será de um dia útil após publicação, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, da lista ordenada dos candidatos admitidos e a lista de candidatos excluídos.
- d) Após o prazo de reclamação, será publicitada a lista definitiva ordenada dos candidatos admitidos no prazo máximo dos dois dias úteis.
- e) Os primeiros cinco candidatos serão convocados para a realização da entrevista através do endereço de correio electrónico que indicaram na fase de candidatura.
- f) Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, a entrevista de avaliação de competências será feita em grupos de cinco, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.
- g) A não comparência à entrevista e/ou não apresentação do comprovativo de tempo de serviço por parte dos candidatos convocados, implicará a exclusão liminar dos mesmos.
- h) A classificação final resultará da média aritmética simples, arredondada à centésima, expressa de 0 a 5 pontos, através da seguinte fórmula:

$$OF= AP*0,30 + EAC*0,35 + EP*0,35$$

- i) Terminado o processo de seleção, a publicação da lista definitiva de ordenação dos candidatos será feita na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Castro Verde nos três dias úteis após as entrevistas
- j) O prazo de reclamação será de um dia útil, após publicação na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Castro Verde e nos locais de estilo do mesmo, da lista definitiva de ordenação dos candidatos.
- k) Após o prazo de reclamação, o candidato que obteve a classificação mais elevada será selecionado na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.
- l) Ao concurso serão admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor.
- m) A contabilização do tempo de experiência profissional será validada pelos Serviços Administrativos do Agrupamento mediante declaração autenticada da entidade empregadora, onde deverão constar os dias/horas de serviço prestado.
- n) A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação da DGAE, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.
- o) A apresentação é realizada no Agrupamento de Escolas de Castro Verde até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Motivos de exclusão

- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser susceptíveis de comprovação documental;
- Prestar declarações que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados;
- A não apresentação de portefólio dentro do prazo da respectiva candidatura;
- A não comparência a entrevista, no caso dos candidatos seleccionados.

Castro Verde, 13 de outubro de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Castro Verde



Madalena Coelho